

a) Conhecimentos gerais — o programa da fase de avaliação dos conhecimentos gerais, versará sobre:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime Jurídico das Férias, Faltas e Licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, e 70-A/2000, de 5 de Maio.

Esta fase terá a duração de quinze minutos, será de natureza teórica e revestirá a forma escrita.

b) Conhecimentos específicos — o programa da fase de avaliação dos conhecimentos específicos, versará sobre:

Poda e sementeira.

Esta fase terá a natureza prática e durará quinze minutos.

11.3 — Entrevista (E) profissional de selecção, que terá como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções a desempenhar.

11.4 — Exame médico (EM), com carácter eliminatório, visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos para o exercício da função a recrutar.

12 — A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,3) + (PC \times 0,5) + (E \times 0,2)$$

13 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta(s) de reunião(ões) do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada(s).

15 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação, subsistirão como factores de desempate os critérios referidos na alínea c) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, bem como os critérios estabelecidos pelo júri, conforme prevê o n.º 3 do citado artigo 37.º

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente a política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Célia Cardoso, arquitecta paisagista, Divisão de Jardins e Espaços Verdes.

Vogais efectivos:

João Fernandes, agente técnico agrário, Divisão de Jardins e Espaços Verdes.

Carla Filipe, técnica superior 1.ª classe, Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

António Pinheiro, técnico agrário, Divisão de Jardins e Espaços Verdes.

Cristina Lopo, chefe de secção, Divisão de Recursos Humanos.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*. 3000211429

Aviso

Torna-se público que foram renovados, pelo período de seis meses, os seguintes contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores e efeitos:

Técnico profissional de controlo de qualidade:

Valter Rodrigues Lopes — com efeitos a 25 de Julho de 2006.

Técnica superior de 2.ª classe:

Sandra Isabel Silva — com efeitos a 29 de Junho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*. 3000211427

Aviso

Torna-se público que foram renovados, pelo período de um ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores e efeitos:

Operador de estações elevatórias:

Ricardo Carrajola — com efeitos a 16 de Maio de 2006.

Técnica superior de 2.ª classe:

Maria João Maria — com efeitos a 16 de Agosto de 2006.

Carregador:

Mário Miguel A. Lopes — com efeitos a 8 de Agosto de 2006.

Mónica S. Rodrigues — com efeitos a 8 de Agosto de 2006.

Assistente administrativa:

Ana Isabel Garcias — com efeitos a 8 de Agosto de 2006.

Técnica superior de 1.ª classe (paisagista):

Inês Sofia C. Quendera — com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*. 3000211428

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso

Contrato de trabalho a termo certo

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Guilhermina Maria Teixeira da Costa — por despacho do presidente da Câmara de 1 de Abril de 2006, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, em 16 de Junho de 2006.

Ana Paula de Oliveira Pereira — por despacho do presidente da Câmara de 13 de Junho de 2006, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, em 23 de Junho de 2006.

(Isentos de visto de Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado*. 1000303672

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso

Dr.ª Fernanda Natália Lopes Pereira, vice-presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que, na sequência de processo disciplinar instaurado ao funcionário Rui Manuel Gonçalves, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com a categoria de auxiliar — cantoneiro de limpeza, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 27 de Junho de 2006, deliberou, por unanimidade, aplicar-lhe a pena de aposentação compulsiva, prevista no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Mais torna público que, nos termos do artigo 70.º do citado decreto-lei, a aplicação da pena de aposentação compulsiva ao funcionário tem efeitos a partir de 5 de Julho de 2006, dando origem à vacatura do referido lugar.

5 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Fernanda Natália Lopes Pereira*. 1000303671